

PL 8.591/2017

Autor: Jorge Côrte Real

Data da 13/09/2017

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para determinar

que as pessoas jurídicas de direito privado que operam planos de assistência à saúde autorizem procedimentos ou serviços, ainda que não previstos no rol de procedimentos e eventos em saúde, se houver solicitação justificada, por relatório

circunstanciado, do profissional de saúde assistente.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-2328/2011.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Urgência (Art. 155, RICD)

Regime de

Urgência (Art. 155, RICD)

tramitação:

Em 10/10/2017